



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Vitória

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 47, inciso VIII da Lei 4.399/97 e em atendimento a disposição legal inserida no art. 5º da Lei Municipal nº. 6.709/2006, que dispõe sobre a criação do cargo de procurador efetivo de Procurador Autárquico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O cargo efetivo de Procurador Autárquico criado pela Lei Municipal 6.709/2006, na estrutura organizacional, fica subordinado à Assessoria Jurídica desta Autarquia Municipal.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de Dezembro de 2008.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
PRESIDENTE DO IPAMV

Ref. Processo Nº 1.081/2008

